Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00 NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Recurso Tipo do Empenho Categoria de Empenho 000418/2022 Ordinario Órgão Comum 01 PODER LEGISLATIVO Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE 3390391400 LOCACAO BENS#MOVEIS E OUTRAS NATI TERCEIRO Conta 3390391400 LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS 00131 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Credor 00044 R.Z.ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA. Endereço CNPJ / CPF 03.936.720/0001-51 Fone 3033-2818 Cidade Licitação Solicitação Número Contrato Emissão Vencimento Dispensa por Justificativ Valor Orçado 18/11/22 18 Saldo Anterior Valor do Empenho .835.972,46 678.672,50 2590 676.082,50 Item Especificação Quant. Valor Unitário Valor Total 01 REF. LOCACAO DE VEICULO MODELO RENAULT MASTER 15 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM PARA A CIDADE DE CURITIBA, CONFORME CONTRATO No 30/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 21/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 37/2022. 2.590,00 2.590,00 Local da Entrega Valor Líquido 2.590,00 Serviços Foram Prestados Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Declaramos que os

Materiais Foram Entregues acima discriminada(a). Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Ordenador da Despesa Jéssica Daiane Angotti Leila Tiyomi Hirakuri Franciley Preto Godoi Contadora Presidente dois mil quinhentos e noventa reais*** **⊅ * * * * ל מלולה להלולה ליבלה ל**) e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº a ordem do banco Credor



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 37/2022 Dispensa de Licitação nº 21/2022 CONTRATO nº 30/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM PARA A CIDADE DE CURITIBA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E R.Z. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa R.Z. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.936.720.0001-51, situada à Rua Guarapuava, nº 198, Centro, nesta cidade, Representada por MÁRCIA APARECIDA TONELLI, portadora do RG nº 5.903.973-3 SSP/PR e CPF nº 628.588.319-04, Residente à Rua Guarapuava, nº 198, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente tem como objeto a contratação de empresa que forneça o transporte para alunos do PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM até a cidade de Curitiba, Paraná, com o veículo VAN, marca Renault Master, placas ARZ 6011.
- 1.2 O itinerário a ser seguido pelo veículo consiste em buscar alunos nos Colégios Estaduais Tadashi Enomoto, José Canale e Carlos Massareto, com destino a cidade de Curitiba, onde os alunos irão conhecer a Assembleia Legislativa do Estado, o Tribunal Regional Eleitoral e o Palácio Iguaçu sede do Governo do Paraná e deixando os alunos em cada Colégio ao retornar de Curitiba.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

Marcia



Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

- 3.1 O valor total do contrato é de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).
- 3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária: Principal: 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.14.00.00 Locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- **4.1** O pagamento à empresa contratada será efetivado em até 48 horas após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- **4.2** O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco SICREDI, Agência nº 0723, Conta corrente nº 76977-1), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- **4.3** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **5.1** A CONTRATADA se obriga a manter seguro do veículo e de todos os passageiros que irão viajar no veículo até a cidade de Curitiba na viagem a ser realizada no dia 22 de novembro do corrente ano, ficando a CONTRATANTE desobrigada do pagamento de qualquer indenização.
- 5.2 Os passageiros transportados estão cobertos pelos seguros legalmente exigidos, conforme apólice TAL, ficando a CONTRATADA desobrigada do pagamento de qualquer outra indenização além das coberturas dos seguros acima mencionados.
- **5.3** O presente contrato tem como fiscal o Procurador Jurídico Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

maria



Centro Civico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- **6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- **6.3** A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;
- **6.4** A condução do veículo será feita por motorista da CONTRATADA, devidamente habilitado, ficando a cargo exclusivo desta o pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários.
- **6.5** O veículo fornecido pela CONTRATADA deverá atender a todos os requisitos de higiene e segurança exigidos por lei, em especial as estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- 7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;
- 7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3° do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;
- 7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

4



Centro Civico José de Oliveira Ross, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

- 8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 18 DE NOVEMBRO DE

2022.

Câmara Municipal de Apucarana Franciley Preto Godoi "Poim"

CONTRATANTE

Danylo Fernando Acioli Machado

Fisdal de Contratos

Marcia aparecida Tonelle'
R.Z. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA MÁRCIA APARECIDA TONELLI CONTRATADO

> Clarie S. de Muaida Elaine Silva de Miranda Gestora de Contratos



Centro Cívico José de Oliveira Rosa. 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 18/11/2022

JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO №: 9.393 **PÁG**.: B2

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022





Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Licitatório nº 37/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 21/2022

ASSUNTO: Locação de veículo tipo Van pela Câmara Municipal para o transporte dos alunos que participam do Projeto "Parlamento Jovem" até a cidade de Curitiba na data de 22 de novembro do corrente ano, ocasião na qual os alunos conhecerão a Assembleia Legislativa do Estado, o Tribunal Regional Eleitoral e o Palácio Iguaçu – sede do Governo do Paraná.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da <u>Lei de Licitações</u> nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela é cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Locação de veículo Van pela Câmara Municipal para o transporte dos alunos que participam do Projeto "Parlamento Jovem" até a cidade de Curitiba na data de 22 de novembro do corrente ano, ocasião na qual os alunos conhecerão a Assembleia Legislativa do Estado, o Tribunal Regional Eleitoral e o Palácio Iguaçu – sede do Governo do Paraná.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas. São elas:

- R. Z. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 03.9367200001-51 apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).
- FABIO FLORES JORGE 02214856943 ME, CNPJ nº 36.413.587/0001-08 apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
- JULIO JORGE TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VANS EIRELI ME, CNPJ nº 05.682.834/0001-48 apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa R. Z. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 03.9367200001-51 que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como

oferecendo mesmo produto do que os demais concorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.14.00.00 – locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de R. Z. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, pelos serviços propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica e Controle Interno, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos MEMBRO

Allison Tiago Pellizer MEMBRO

R.Z. ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ 03.936.720/0001-51

Rua Guarapuava, 198 - Centro - Apucarana - PR Fone (43) 3423 2490 – (43) 99975 3990 E-mail: reinaldozaneti@hotmail.com

A/C Anivaldo

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Enviamos Orçamento de Locação de Veículo, conforme discriminado abaixo.

-6.

Nos seguintes termos:

Modelo Veículo: Renault Master, 15 lugares

Destino: Curitiba PR (Palácio do Governo + TER)

Data: 22/11/2022

R\$2.590,00 (Dois Mil e Quinhentos e Noventa Reais.)

Assinado de forma R.Z. ORGANIZACO ORGANIZACOES DE EVENTOS ES DE LTDA:0393672000 **EVENTOS** LTDA:0393672 0151 Dados: 2022.11.10 10:28:59 -03'00' 0000151

R.Z, ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS TDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 3.936.720/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST	DATA DE ABERTURA 14/07/2000	
IOME EMPRESARIAL R.Z. ORGANIZACOES DE	E EVENTOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 49,29-9-02 - Transporte I internacional	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL VODOVIÁRIO COLETIVO de passageiros, sol	b regime de fretamento, interi	municipal, interestadual e
43.99-1-02 - Montagem 6 52.23-1-00 - Estacionam 68.10-2-02 - Aluguel de 77.11-0-00 - Locação de	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS e desmontagem de andaimes e outras iento de veículos imóveis próprios automóveis sem condutor ombinados para apoio a edifícios, exce e organização de feiras, congressos, e	to condomínios prediais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO R GUARAPUAVA	TUREZA JURÍDICA resária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO	0
CEP 86.800-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 12:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.936.720/0001-51

Razão Social: R Z ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Endereço: R GUARAPUAVA 198 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103101124265636375

Informação obtida em 10/11/2022 12:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.Z. ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.936.720/0001-51 Certidão nº: 39454157/2022

Expedição: 10/11/2022, às 12:45:17

Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R.Z. ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.936.720/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.Z. ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.936.720/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:49:09 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: AC6F.D5EF.3B1A.98ED Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ME	DECLARO QUE RECEBI OS VOLUI	MES DESTE CONHECIMENTO EM I	FLRFEITO ESTADO PE	EO QUE DOU PO	R CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TR CHEGADA DATAMORA SAÍDA DATAMORA		CTE Nº 128	
		ASSINATURA/CARIMBO	5		SAIDADATAMONA		SÉRIE: 1	
					DACTE-OS		MODAL	
R.Z. ORGANIZACOES DE EVENTOS CNPJ:03936720000151 IE:9060534036 RUA GUARAPUAVA, 198 - CENTRO			3				Rodoviário DATA E HORA DE EMISSÃO	
			MODELO 67	SÉRIE 1	NÚMERO N° 128		1/2022 11:34:31	
APUCARANA - PR - CEP: 86800-250 (43) 9999-9999								
PO DO CT-E IORMAL	TIPO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE F	PESSOAS			4122 1103 9367 2000 015	1 6700 1000 000	01 2816 4491 6502	
TOTAL			CHAVE	DE ACESSO: Consulta	de autenticidade no portal nacio: ou em http://www	nal do CT-e, no	site da Sefaz Autorizadora,	
FOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5351 - Prestacao de servico de tran p/	execucao da mesma	a nat	N° DE PR	OTOCOLO:		14122016969		
DRIGEM DA PRESTAÇÃO APUCARANA - PR		PERCURSO DO VEICULO)		DESTINO DA F CURITIBA			
	MUNICIPAL DE APU	CARANA			MUNICÍPIO APUCARANA	A.	CEP null	
ENDEREÇO CENTRO CIVICO JOS	E DE OLIVEIRA ROS	SA, 25A				UF	PR PAIS Brasil	
CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00	IE ISENT		TELEFONE					
			AÇÕES DA PREST	AÇÃO DO SER	MÇO			
QUARTIDADE	OO SERVIÇO PRESTADO RTE DE PESSOAS							
0,0000	TE DE L'ESSONS							
north Thin								
10 (9) m e e								
1								
1								
1								
l I								
1								
1								
1 20 10 1								
							05 1	
3.016.11.23						26	2027	
The State Co.						· LLU	A /	
						2401.	11/1 - (1	
1 8 E E E					(.0/,,		
						- A [
					25/201	Jer V	11/1/1/	
					,, _' to'	1 1	X1 41/1/1	
					PU -US	211/		
					14003	18/	1/1/1/1/1/1	
					461.	1 11	111/2	
					18.A	1 K	1/2	
					Usi	V		
					Autorizo, termos d	/		
			NTES DO VALOR D	A PRESTAÇĂ	O DE SERVIÇO VALOR V	ALOR TOTAL DA F	RESTAÇÃO DO SERVIÇO	
NOME VALOR NOM	E V	ALOR NOME	VALO	OR NOME	VALOR			
HOME						\$ 2.590,00		
B 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2						ALOR A RECEBER	2	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		-				\$ 2.590,00		
		INF	FORMAÇÕES REL	ATIVAS AO IM	POSTO	OICMS	INSS	
		BAS	E DE CÁLCULO	ALIC	DOTA DO ICMS		1	
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO			R\$ 2.590,00		12.00 R	\$ 310,80	R\$ 0,00	
00 - Tributação Normal ICMS				VACAES				
			OBSER	VAÇÕES				
2 DESTRUCTION								
				D41810511				
				DA VIAGEM	NÚMERO	DA APÓLICE		
		1 10115 21 55						
RESPONSAVEL		NOME DA SE						
RESPONSAVEL		INFORMA	ALCÕES ESPECIFI	CAS DO MOD	AL RODOVIÁRIO		ENPLICEF	
	O IN° DE REGISTRO ESTA	INFORMA	ALÇÕES ESPECIFICA DO VEICULO	CAS DO MOD.	RENAVAM DO VEICOLO		CNPJICPF	
RESPONSAVEL TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENT	O N° DE REGISTRO ESTA	INFORMA ADUAL PLAC	ALÇÕES ESPECIFICA DO VEÍCULO	CAS DO MOD	AL RODOVIÁRIO RENAVAM DO VEÍCULO 01126384671			
	000000000000000000000000000000000000000	INFORMA ADUAL PLAC 000000001332 AR	ALCÕES ESPECIFI	CAS DO MOD	RENAVAM DO VEICOLO	RESE	CNPJICPF RVADO AO FISCO	
	000000000000000000000000000000000000000	INFORMA ADUAL PLAC	ALÇÕES ESPECIFICA DO VEÍCULO	CAS DO MOD.	RENAVAM DO VEICOLO	RESE		
	000000000000000000000000000000000000000	INFORMA ADUAL PLAC 000000001332 AR	ALÇÕES ESPECIFICA DO VEÍCULO	CAS DO MOD	RENAVAM DO VEICOLO	RESE		



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

*	CNPJ: 78.29	99.815,0001-00	NOTA DE	LIQUIDAÇÃO
CHIEF ST	EMI	ITENTE		
	EGISLATIVO MUNICIPAL DE APUC	CARANA		
	CRE	EDOR		
03.936.720/0001-5	1 R.Z.ORGANIZAC	OES DE EVENTOS LI	CDA.	
	Dados	do Empenho		
	EGISLATIVO			
	MUNICIPAL DE APU Pata Funç SubFunç Pro		Fonte	Valor Original
00418 /2022 18.11.		20 2020339039140	00 0001	2.590,00
		a Liquidacão		
Número: 16921 D	ata:	23.11.22	Valor:	2.590,00
		Valor Liquido	2.590),00
	Controle	*		
Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a L	0,00
2.590,00	2.590,00	2.590,00		0,00
ata do Vencimento:	Programação Finar 23.11.2022	icera		
	Obse	rvações .		
Elaborado por:	Jessica Angotti			
	REC	CIBO	nomenta re	aj c******
Declaro que recebi	a importa dois	mil quinnentos e	noventa le	u 1 0
Apucarana,/_ Nome:				
Documento: Numero:	Assinat	ura:		
TAMINOT O .				

Franciley Preto Godoi Presidente



Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP; 86802-970 CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 459

no Empenho	Sub	Tipo	Des	pesa	Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
022 000418	0	Ordina	rio	46	339039	2.590,00		2.590,00
						Tota	il a Pagar:	2.590,00
			a im	port mil	ancia su quinhen	Camara Munici pra de R\$ tos e noventa **********	2.590,00 reais*****	******* **
			Refe	rent	e esta C quitacac	ordem de Pagame	ento a qual	dou(amos) ple
					Banco : Cheque:	Nro Ba Agenc: Nro C Cidada	ia .: /C .:	
					R.:	Z.ORGANIZACOES	DE EVENTOS	LTDA.
. K.	_						1	
							Franciley Preto Godo	
							Presidente	
Data//_			- Or	edor				